



NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ SPT
RUBRICA _____ M

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADM Nº 00008.20250127/00011-46

Senhor Pregoeiro

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A empresa **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.166.156/0001-30, com sede na Rua C-161, número 1568, Sl. 2º, QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

RAZÃO SOCIAL: **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **26.166.156/0001-30**

REPRESENTANTE E CARGO: **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **07610 CRA – GO / 822.653.211-68**

ENDEREÇO: **Rua C-161, número 1568, Sl. 2º, QD 413 Lt. 25 – Jardim América – Goiânia/GO**

TELEFONE: **62 98125-8880**

E-MAIL: **diretoria@bfnegocios.com.br**

BANCO: **Banco do Brasil Ag: 0752-8 C/c: 68914-9**

Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE**.

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO DE CARGA Tipo: Baú com refrigeração; Motor: 4 cilindros; Versão: 4 X 2 Turbo Diesel; Cilindradas: 4.800 (cm ³); Comprimento: 6 Mt no mínimo. Potência: 150cv – 3.500RPM; Cambio Manual de 5 marchas, Peso BC de 5.000kg a 8.000kg, Combustível: Diesel, Cap. Tanque de 150 L Cabine com Ar condicionado, rádio am/fm, 3 lugares. Freios a ar, tambor diant./tras, ABS e EBD. Rodas – Aro: 6 x R17.5; Rodas – pneus: 215 / 75 R17.5; Ano modelo 2024 / 2025.	01	UND	RENAULT/MASTER CHASSI Veículo ¾ caminhão equipado com baú frigorífico conforme especificações do edital.	R\$ 394.770,00	R\$ 394.770,00

VALOR TOTAL: R\$ 394.770,00 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

Rua C161, nº 1568, Sl. 2A, Qd 413, Lt 25
Bairro Jardim América - CEP: 74.255-120



NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS

PAGAMENTO: Conforme edital.

GARANTIA: Conforme edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Declaramos que o veículo possui assistência técnica no Estado do Ceará.

EMPLACAMENTO: Conforme edital.

• Conforme o Acórdão 1510/2022 Plenário - TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman); Na aquisição de veículos novos (zero quilômetro), é irregular a aplicação do art. 12 da Lei 6.729/1979 (Lei Ferrari) para restringir o fornecimento de veículos apenas por concessionárias, impedindo a participação de revendedoras nos procedimentos licitatórios, pois contraria os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia e da impessoalidade, e a livre concorrência (arts. 3º, inciso II, e 170, inciso IV, da Constituição Federal e art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993).

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos também que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE, antes da abertura oficial das propostas;
- examinamos cuidadosamente todo o instrumento convocatório e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

Declaro, que os produtos ofertados, atendem plenamente, todas as especificações exigidas no ANEXO 1 - Termo De Referência do edital. Por ser verdade assina a presente.

Goiânia, 18 de março de 2025.

B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADM Nº 00008.20250127/00011-46

Senhor Pregoeiro

A empresa **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.166.156/0001-30, sede na Rua C-161, número 1568, Sl. 2º. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- e) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- f) Declara, que não possui, em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE**, ou de qualquer outro órgão da administração direta, indireta e autárquica, que impossibilite a participação no referido certame.
- g) **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.
- h) Até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- i) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- j) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com este município; Em quaisquer de suas esferas em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- k) Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme art.9º da Lei nº 8.666/93) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012;
- l) Para os devidos fins, que o veículo será entregue por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- m) Sob as penas da Lei, para os devidos fins de direito, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- n) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- o) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

- p) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- q) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada; até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- r) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- s) Está ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever o artigo 12, inciso VII da lei 8.666/93. Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- t) Responsável pelo contato e assinatura da Ata e Contrato: Thiago Delano Gonçalves Trindade, brasileiro, casado, empresária, residente à Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO e CPF 822.653.211-68. Telefones para contato: (62) 4102-4261 | (62) 9.8125-8880 | (62) 9.9568-3457. licitacao@bfnegocios.com.br
- u) Conforme o Acórdão 1510/2022 Plenário - TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman); Na aquisição de veículos novos (zero quilômetro), é irregular a aplicação do art. 12 da Lei 6.729/1979 (Lei Ferrari) para restringir o fornecimento de veículos apenas por concessionárias, impedindo a participação de revendedoras nos procedimentos licitatórios, pois contraria os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia e da impessoalidade, e a livre concorrência (arts. 3º, inciso II, e 170, inciso IV, da Constituição Federal e art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2025.



B&F NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE



DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADM Nº 00008.20250127/00011-46

Senhor Pregoeiro

A Empresa **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.166.156/0001-30, com sede na Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª, QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-5 (RG 07610 CRA/GO), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Destaca-se que a empresa listada é obrigada pela Lei a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica e/ou garantia – independentemente de quem tenha realizado a venda do veículo – e, para isto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE**, encontra-se devidamente amparada pelo Código de Defesa do Consumidor, bem como Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Constituição Federal de 1.988.
- b) Declaramos ainda que o veículo possui garantia de fábrica por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- c) **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Declaramos que o veículo possui assistência técnica no Estado do Ceará.
- d) Solidariamente, a empresa proponente também é responsável por assegurar os serviços de assistência técnica e/ou garantia e compromete-se desde já, a custear, realizar, bem como promover todo e qualquer deslocamento que se fizer necessário em caso de eventual recusa ou dificuldade imposta pelos estabelecimentos indicados, até a expedição da decisão judicial em desfavor das infratoras.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2025.

**B&F NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS LTDA**

CNPJ 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE